



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	002
PROC.	269/LP
C.M.	

OFÍCIO/SNJ Nº 0234/2017

Em 02 de agosto de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**.

O presente projeto de lei visa à abertura de crédito adicional especial referente ao Termo de Aceite firmado entre o Poder Executivo Municipal e o Governo Federal, para o desenvolvimento do **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**.

Tal termo justifica-se a partir do fato de que o referido programa, que será executado no município sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tem por objetivo fortalecer as atenções já desenvolvidas no âmbito do SUAS às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, aprimorar ofertas existentes no âmbito das Proteção Social Básica (PSB) e da PSE (Proteção Social Especial) e a sua complementariedade, além de potencializar a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de risco pessoal e social nos territórios, incrementar a integração entre serviços, benefícios e programas e trazer novas estratégias para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades de acesso.

Ao aderir ao programa, o município será financiado no valor correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais por indivíduo do público prioritário acompanhado,

1742 03/08/2017 094728 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	003
PROC.	269117
C.M.	

observado o teto máximo, diante da capacidade de atendimento aceita (500), sendo esse valor reajustado para R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) conforme o atendimento.

Valores a serem repassados:

05 parcelas no valor de R\$ 25.000,00 = 125.000,00

07 parcelas no Valor de R\$ 32.500,00 = 227.500,00

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	004
PROC.	269184
C.M.	

PROJETO DE LEI Nº

220/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0084	Proteção Social Básica		
08.244.0084.2.546	Programa Primeira Infância – SUAS	R\$	352.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – pessoa física	R\$	151.250,00
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – pessoa jurídica	R\$	151.250,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundo de recursos financeiros do Governo Federal, conforme Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional especial, na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 23:40
Para: Vereadores
Cc: Setor de Imprensa; Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data
Anexos: OFÍCIOSNJ N 0234.2017 - Crédito Adicional Especial - Criança Feliz.doc; OFÍCIOSNJ N 0236.2017 - Retirada Proposta de Emenda.doc; OFÍCIOSNJ N 0237.2017 - Crédito Adicional Especial - Daae.doc; OFÍCIOSNJ Nº 0231.2017 - Conselho Desenvolvimento Urbano - última versão.doc; OFÍCIOSNJ Nº 0233.2017 - Conselho Drogas - última versão.doc

Boa noite!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **269** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Recebido nesta data: **03 AGO 2017**
Prazo para apreciação até:... **04 SET 2017**
Araraquara, 03 de agosto de 2017.
[Signature]
VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.
Araraquara, 04 AGO 2017.
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 08 AGO 2017
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador Paulo
Rondini
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 08 AGO 2017
.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS.	007
PROC.	269/17

PARECER Nº

307

/17

Projeto de Lei nº 220/2017

Processo nº 269/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o Programa Criança Feliz - Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (Suas), e dá outras providências,

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

04 AGO 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS.	008
PROC.	269/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

PARECER Nº

181 ~~307~~

/17

Projeto de Lei nº 220/2017

Processo nº 269/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o Programa Criança Feliz - Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (Suas), e dá outras providências,

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 04 AGO 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLS.	009
PROC.	269/17
C.M.	

PARECER Nº

064

~~337~~

/17

Projeto de Lei nº 220/2017

Processo nº 269/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o Programa Criança Feliz - Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (Suas), e dá outras providências,

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

04 AGO 2017.

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Paulo Landim



Zé Luiz



FLS.	010
PROC.	269/17
D.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 183/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 220/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0084	Proteção Social Básica		
08.244.0084.2.546	Programa Primeira Infância – SUAS	R\$	352.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – pessoa física	R\$	151.250,00
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – pessoa jurídica	R\$	151.250,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundo de recursos financeiros do Governo Federal, conforme Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial, na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	011
PROC.	269114
C.M.	

Ofício nº 079/17-DL

Araraquara, 09 de agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
178/17	153/17	Vereador Elias Chediek	Denomina Avenida Euriclys Franco via pública do Município.
179/17	156/17	Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico	Denomina Avenida Maria Joanna Ferreira Alves via pública do Município.
180/17	157/17	Vereador Gerson da Farmácia	Denomina Avenida Jeferson Caparelli via pública do Município.
181/17	217/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
182/17	219/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana Ambiental de Araraquara - COMPUA e dá outras providências.
183/17	220/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
184/17	221/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
185/17	222/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - CMSD e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1572/2017

Em 23 de agosto de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 183/17
Projeto de Lei nº 220/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.043, de 10 de agosto de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Processo nº 269/17

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

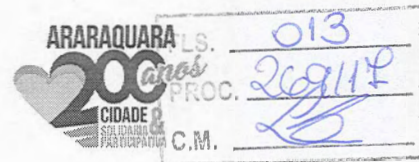
("PC")

05 SET 2017
Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

17:47 01/09/2017 005451 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.043

De 10 de agosto de 2017

Autógrafo nº 183/17 - Projeto de Lei nº 220/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 (oito) de agosto de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0084	Proteção Social Básica		
08.244.0084.2.546	Programa Primeira Infância – SUAS	R\$	352.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – pessoa física	R\$	151.250,00
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – pessoa jurídica	R\$	151.250,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		

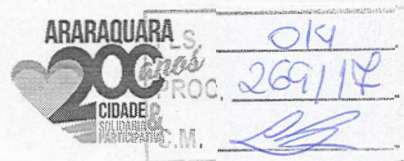
Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundo de recursos financeiros do Governo Federal, conforme Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial, na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

17:47 01/09/2017 005451 PROTOCOLO-DIARIA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC")

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 17/agosto/17 - Ano 112 – Nº 196.